



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20  
Disponibilização: 29/01/2026  
Publicação: 29/01/2026

# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contabilidade Geral do Estado - COGES

Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis - COGES-CIFC

### RELATÓRIO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025)

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2025** do Poder Executivo, bem como os dados Consolidado, contendo dados relativos ao período e, no que couber, acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Estado de Rondônia, apresentados em forma de Anexos (1, 2, 3, 4, 5 e 6), regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, alterada pela Portaria STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024, e pela Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025 com informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

JURANDIR CLAUDIO D  
ADDA:43816703291

 Assinado de forma digital por JURANDIR  
CLAUDIO D ADDA:43816703291  
Dados: 2026.01.30 08:06:46 -04'00'

**JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA**  
Contador Geral do Estado

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Finanças do Estado

**JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO**  
Controlador Geral do Estado

MARCOS JOSE ROCHA DOS  
SANTOS:00123185742

 Assinado de forma digital por MARCOS  
JOSE ROCHA DOS SANTOS:00123185742  
Dados: 2026.01.30 08:10:22 -04'00'

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 27/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 28/01/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/01/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/01/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68481319** e o código CRC **E9F67191**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0088.000367/2025-77

SEI nº 68481319

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
de Janeiro 2025 a Dezembro 2025

**EXECUTIVO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>														
Pessoal Ativo	488.476.167,03	556.337.871,58	510.872.274,53	559.572.802,53	579.987.367,19	635.071.180,33	739.172.478,67	570.481.842,36	732.377.981,08	604.627.494,28	584.293.360,15	999.815.167,49	7.561.085.767,22	86.093.463,49
Vacâncias, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	384.000.567,49	450.000.000,00	400.776.005,56	444.000.000,00	461.000.000,00	511.000.000,00	572.275.165,47	454.500.000,00	615.747.000,00	485.122.386,19	523.610.000,00	69.168.431,70	6.446.316.853,74	67.591.000,00
Obrigações Patronais	339.598.548,81	360.634.063,91	367.452,69	355.801.24,66	410.071.729,33	469.817.346,00	520.000.000,00	409.111.938,52	567.754.120,20	424.800.000,00	492.575.309,13	659.800.000,00	5.446.333.333,77	1.576.650,83
Pessoal Ativo e Pensionistas	103.588.385,45	105.121.674,78	104.885.127,02	106.872.857,68	112.320.896,82	109.271.068,71	160.407.615,33	110.242.696,38	108.364.690,49	108.987.150,08	109.023.608,10	163.223.115,23	1.402.309.429,25	33.855,30
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.060.727,45	88.825.568,27	89.208.807,74	91.066.527,33	96.827.687,80	93.457.646,37	137.418.336,94	93.826.964,75	92.625.691,60	93.207.226,09	93.234.861,71	139.444.085,94	1.197.004.131,54	205.305.297,71
Pensões	15.527.662,00	16.296.106,51	15.676.319,28	15.806.330,35	15.693.209,02	15.813.422,34	22.988.278,39	16.415.731,63	15.738.998,89	15.779.923,99	15.788.746,39	23.779.568,92	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	821.494,54	5.184.933,70	6.211.344,37	7.352.631,04	7.465.764,34	6.448.474,94	5.669.270,82	8.241.622,65	10.011.277,10	3.578.258,34	13.099.263,75	74.104.335,59	16.891.176,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	81.110,09	-12.225,54	23.308,25	-80.623,20	102.063,35	-146.441,49	37.222,93	26.049,81	59.737,54	16.828,91	-28.123,25	-325.758,76	-246.851,36	0,00
<b>DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>74.921.446,63</b>	<b>99.771.301,68</b>	<b>84.743.039,25</b>	<b>97.17.770,05</b>	<b>122.546.947,26</b>	<b>115.017.534,02</b>	<b>164.537.699,28</b>	<b>137.096.495,27</b>	<b>274.334.654,84</b>	<b>105.859.897,32</b>	<b>94.666.524,31</b>	<b>188.265.380,27</b>	<b>1.559.476.682,19</b>	<b>5.539.475,32</b>
Indenizações por Danos Morais e Demissão Voluntária	0,00	23.109,84	69.289,33	31.920,45	71.015,74	31.216,13	1.511.624,53	792.113,46	1.905.112,79	807.745,31	0,00	3.113.886,30	8.358.033,88	0,00
Despesas com Execução Judicial do procedimento anterior ao da apuração	5.000,00	23.689.185,30	9.175.866,92	20.491.625,00	39.881.367,77	36.843.000,00	20.615.551,07	30.385.000,00	43.950.000,00	20.404.141,41	8.518.090,00	24.618.822,01	278.550.889,69	5.497.297,44
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	237.040,38	216.700,38	26.88,86	47.330	33.528,45	1.658,21	24.16	20.938,73	140.277.350,06	300.628,58	63.854,85	32.14,27	41.237.651,23	7.917,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	73.651.300,00	75.047.470,11	74.672.437,69	76.502.953,91	81.709.041,34	77.354.782,16	141.222.439,76	105.172.326,14	87.459.206,44	83.558.925,02	85.350.554,74	159.039.329,48	1.120.740.766,99	33.855,30
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.028.098,72	797.800,29	800.256,25	768.600,74	865.993,96	786.323,51	1.164.135,96	760.162,48	736.766,45	731.977,00	734.024,42	1.415.220,41	10.589.360,20	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (b) (I-II)</b>	<b>413.554.716,40</b>	<b>456.566.569,90</b>	<b>426.129.235,28</b>	<b>461.857.032,48</b>	<b>457.440.419,53</b>	<b>520.053.646,31</b>	<b>574.834.779,39</b>	<b>433.365.157,09</b>	<b>458.043.306,24</b>	<b>498.767.596,96</b>	<b>489.626.835,84</b>	<b>811.549.787,22</b>	<b>6.001.609.085,03</b>	<b>80.553.988,17</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)													<b>15.803.769.902,64</b>	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													3.189.000,00	
(iii) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(iv) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL													15.800.580.902,64	
(VII) = (IV) - (V-I)													6.082.163.073,20	38,49%
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (I-III b)</b>													7.742.284.642,29	49,00%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (X) x 95 % (X)</b>													7.355.170.410,18	46,55%
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 5º do art. 59 da LRF)</b>													6.968.056.178,06	44,10%

**Nota explicativa:**

1. As contas INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS correspondem os Restos a Pagar Não Processados inseridos do Exercício de 2025.
2. As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2018, que dispõem que a RCL utilizada para o cálculo do limite de despesa com pessoal não deve considerar as valentes das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e da bancada.
3. A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluso a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- 4 - Linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados; inclusão da Fonte de Recurso FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, podendo despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do cômputo da despesa com pessoal, conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.
- 5 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 6 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 7 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 8 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 9 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 10 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 11 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 12 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 13 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 14 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 15 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 16 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 17 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 18 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 19 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 20 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 21 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 22 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 23 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 24 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 25 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 26 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 27 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 28 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 29 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 30 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 31 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 32 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 33 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, não é permitido o cômputo da despesa com pessoal no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados, até o 3º Quadrimestre o valor de -246.851,36 referente as despesas não executadas orçamentariamente.
- 34 - Na linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
De Janeiro a Dezembro de 2025

**CONSOLIDADO**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>													<b>9.806.788.560,69</b>	<b>148.526.558,76</b>	
Pessoal Ativo	<b>638.648.749,10</b>	<b>730.485.841,88</b>	<b>657.490.281,66</b>	<b>711.576.137,28</b>	<b>736.302.682,58</b>	<b>826.571.060,56</b>	<b>920.782.925,58</b>	<b>733.148.154,00</b>	<b>889.059.970,40</b>	<b>771.788.529,34</b>	<b>771.136.028,53</b>	<b>1.419.798.199,78</b>	<b>7.948.847.633,80</b>	<b>122.953.675,25</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	<b>507.161.040,64</b>	<b>597.281.892,53</b>	<b>519.739.039,88</b>	<b>570.706.178,19</b>	<b>587.882.430,54</b>	<b>672.493.346,66</b>	<b>722.189.811,68</b>	<b>587.326.280,74</b>	<b>743.815.404,30</b>	<b>623.984.083,70</b>	<b>629.781.105,55</b>	<b>1.186.487.019,39</b>	<b>7.948.847.633,80</b>	<b>122.953.675,25</b>	
Obrigações Patronais	476.786.388,40	519.162.328,03	473.318.328,89	506.300.422,92	523.990.320,75	609.634.099,87	658.691.020,03	527.828.813,04	681.834.771,17	548.837.295,00	572.523.987,70	1.032.212.219,04	7.131.128.894,84	120.792.245,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.374.652,24	78.119.564,50	46.420.710,99	64.405.755,27	63.892.109,79	62.858.346,79	63.490.791,65	59.497.467,70	61.980.633,13	75.146.788,70	57.257.117,85	154.274.800,35	817.718.738,96	2.161.429,64	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	<b>131.406.598,37</b>	<b>132.394.680,35</b>	<b>132.542.999,83</b>	<b>134.739.237,92</b>	<b>140.933.479,97</b>	<b>146.716.506,39</b>	<b>192.107.416,03</b>	<b>138.775.224,22</b>	<b>136.943.205,91</b>	<b>137.776.338,63</b>	<b>137.804.787,89</b>	<b>208.606.484,02</b>	<b>1.770.746.950,53</b>	<b>8.681.707,02</b>	
Pensões	13.944.117,70	114.376.671,26	114.373.845,81	116.940.072,83	123.247.436,21	128.117.716,40	167.125.302,90	120.365.926,83	119.188.573,36	120.024.949,03	120.041.280,26	181.617.592,08	1.539.604.884,67	8.074.726,57	
Outras Despesas de Pessoal	17.462.480,67	18.277.009,09	17.663.154,02	17.793.165,09	17.686.043,76	18.598.789,99	24.982.113,13	18.409.297,39	17.754.632,55	17.751.590,60	17.763.507,63	26.988.491,94	231.142.075,86	606.980,05	
Indireta (§ 1º da LRF)	0,00	821.494,54	5.184.933,70	6.211.344,37	7.352.631,04	7.465.764,34	8.448.474,94	5.689.270,82	8.241.622,65	10.011.277,10	3.578.258,34	13.098.263,75	<b>74.104.335,59</b>	<b>16.891.176,49</b>	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	81.110,09	-12.225,54	23.308,25	-80.623,20	134.141,03	-104.556,83	37.222,93	1.357.378,22	59.737,54	16.828,91	-28.123,25	11.605.432,62	<b>13.089.630,77</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>116.977.400,85</b>	<b>145.442.285,79</b>	<b>121.025.239,69</b>	<b>137.140.543,96</b>	<b>163.693.587,58</b>	<b>163.955.297,81</b>	<b>208.077.440,02</b>	<b>185.140.883,45</b>	<b>315.866.112,28</b>	<b>151.039.276,47</b>	<b>135.727.972,90</b>	<b>348.539.631,10</b>	<b>2.192.625.671,91</b>	<b>54.737.035,21</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	888.309,29	13.346.150,85	862.264,92	951.020,54	1.585.323,93	886.721,50	2.805.259,99	1.821.426,19	3.467.153,03	1.674.401,68	1.705.176,27	6.654.140,59	36.647.350,78	25.051.363,18	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.009,53	23.687.185,06	9.175.866,92	20.407.621,65	39.867.367,77	36.843.554,01	20.614.551,87	30.350.952,46	43.955.219,10	20.460.621,41	8.518.090,30	24.664.829,81	278.550.869,89	5.497.702,41	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.718.499,95	5.429.772,47	7.995.639,46	10.783.065,44	11.192.373,99	10.777.577,51	10.710.350,30	18.642.586,90	151.808.350,40	15.963.260,37	10.778.045,94	111.661.478,32	379.461.001,05	15.506.262,60	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	101.337.483,36	102.181.377,12	102.191.212,14	104.230.235,59	110.182.525,93	114.661.121,28	172.783.141,90	133.565.755,42	115.898.623,30	112.209.016,01	113.992.635,97	204.143.961,97	1.487.377.089,99	8.681.707,02	
Aparência e Iniciativa com Recursos vinculados e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parceria dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.028.098,72	797.800,29	800.256,25	768.600,74	865.993,96	786.323,51	1.164.135,96	760.162,48	736.766,45	731.977,00	734.024,42	1.415.220,41	10.589.360,20	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)</b>	<b>521.671.348,25</b>	<b>585.043.556,09</b>	<b>536.465.041,97</b>	<b>574.435.593,32</b>	<b>572.609.095,00</b>	<b>662.615.762,75</b>	<b>712.705.485,56</b>	<b>548.007.270,55</b>	<b>573.193.185,12</b>	<b>620.749.252,87</b>	<b>635.408.055,63</b>	<b>1.071.258.568,68</b>	<b>7.614.162.888,78</b>	<b>93.789.523,55</b>	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>15.803.769.902,64</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	3.189.000,00	
(+) Indenizações da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(+) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>15.800.580.902,64</b>	
(VII) = (IV) - (V) - VII		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) a + (III) b)</b>	<b>7.707.952.412,33</b>	<b>48,78%</b>
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.480.348.541,58	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.006.331.114,50	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.532.313.667,43	54,00%

**Nota explicativa:**

1 - A coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS corresponde os Restos a Pagar Não Processados inscritos do Exercício de 2025.

2 - As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispõe que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.

3 - A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluso a Defensoria Pública Federal, que não é mencionada no RGF.

4 - A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do cálculo da despesa com pessoal com orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.

5 - Na linha Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deveriam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados até o 3º Quadrimestre o valor de 13.089.630,77 referente as despesas não executadas orçamentariamente.

6 - As linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - Pessoal Inativo e Pensionistas e DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados não estão considerando no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está inclusa a Despesa com Pessoal Executada Orçamentariamente.

7 - Conforme orientação da STN através do chamado CH202320445, foram incluídos nas linhas de Indenizações ND 94 e Decisões Judiciais ND 91, as despesas de pessoal ativo com recursos vinculados a previsão registradas na FR \*800. Desta forma, tais valores foram excluídos da linha de inativos e pensionistas com recursos vinculados.

8 - A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no cômputo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parceria dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.

## ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO DE &lt;EXERCÍCIO&gt;</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)</b>	<b>4.742.249.934,89</b>	<b>4.731.954.636,53</b>	<b>4.655.305.041,79</b>	<b>4.278.719.552,52</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	<b>3.095.550.251,26</b>	<b>3.127.505.758,92</b>	<b>3.178.054.938,82</b>	<b>3.247.387.612,87</b>
Empréstimos	<b>93.603.885,42</b>	<b>210.027.684,87</b>	<b>204.420.428,57</b>	<b>197.087.657,04</b>
Internos <sup>1</sup>	74.160.731,38	192.253.383,56	188.518.005,28	182.114.306,89
Externos	19.443.154,04	17.774.301,31	15.902.423,29	14.973.350,15
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	<b>2.961.531.423,50</b>	<b>2.879.538.215,57</b>	<b>2.937.642.595,63</b>	<b>3.016.509.498,79</b>
Financiamentos	0	0,00	0,00	0,00
Internos <sup>1</sup>	0	0,00	0,00	0,00
Externos	0	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	<b>40.414.942,34</b>	<b>37.939.858,48</b>	<b>35.991.914,62</b>	<b>33.790.457,04</b>
De Tributos	0	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	40.414.942,34	37.939.858,48	35.991.914,62	33.790.457,04
De Demais Contribuições Sociais	0	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	<b>1.646.699.683,63</b>	<b>1.604.448.877,61</b>	<b>1.477.250.102,97</b>	<b>1.031.331.939,65</b>
Outras Dívidas	0	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.932.734.041,18</b>	<b>5.065.828.376,63</b>	<b>5.501.469.467,48</b>	<b>5.071.643.424,08</b>
Disponibilidade de Caixa	<b>4.931.735.428,41</b>	<b>5.064.829.763,86</b>	<b>5.500.470.854,71</b>	<b>5.067.498.755,89</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.774.309.439,72	5.909.820.204,40	6.342.205.541,96	5.971.556.541,36
(-) Restos a Pagar Processados	150.451.835,21	49.299.663,69	21.767.796,42	119.923.756,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.122.176,10	795.690.776,85	819.966.890,83	784.134.028,69
Demais Haveres Financeiros	<b>998.612,77</b>	<b>998.612,77</b>	<b>998.612,77</b>	<b>4.144.668,19</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)</b>	<b>-190.484.106,29</b>	<b>-333.873.740,10</b>	<b>-846.164.425,69</b>	<b>-792.923.871,56</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>14.214.733.174,14</b>	<b>14.657.552.760,74</b>	<b>15.297.056.745,34</b>	<b>15.803.769.902,64</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.898.750,00	7.398.750,00	3.200.000,00	3.189.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.208.834.424,14</b>	<b>14.650.154.010,74</b>	<b>15.293.856.745,34</b>	<b>15.800.580.902,64</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,38%	32,30%	30,44%	27,08%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,34%	-2,28%	-5,53%	-5,02%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	28.417.668.848,28	29.300.308.021,48	30.587.713.490,68	31.601.161.805,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	25.575.901.963,45	26.370.277.219,33	27.528.942.141,61	28.441.045.624,75

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE &lt;EXERCÍCIO&gt;</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	141.205.497,44	150.221.275,85	165.709.452,16	178.727.003,24
PASSIVO ATUARIAL	17.961.618.588,38	18.204.549.964,61	18.204.549.964,61	20.005.205.911,43
RP NÃO PROCESSADOS	1.734.325.679,01	686.418.276,84	435.880.605,62	2.008.470.686,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	1.040.040.000,00	1.040.040.000,00	1.040.040.000,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa:**

1 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 14.234.675.126,68 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2026 - Processo 0016.000196/2026-19.

ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b> Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b> Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b> Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	14.214.733.174,14	14.657.552.760,74	15.297.056.745,34	15.803.769.902,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.898.750,00	7.398.750,00	3.200.000,00	3.189.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.208.834.424,14	14.650.154.010,74	15.293.856.745,34	15.800.580.902,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	3.125.943.573,31	3.223.033.882,36	3.364.648.483,97	3.476.127.798,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.813.349.215,98	2.900.730.494,13	3.028.183.635,58	3.128.515.018,72

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b> Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b> Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b> Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

Nota Explicativa:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR		REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
<b>Mobiliária</b>			
Interna			
Externa			
<b>Contratual</b>			
<b>Interna</b>			
Empréstimos	109.660,00		3.146.458,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	109.660,00		3.146.458,26
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	109.660,00		3.146.458,26
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00
<b>Externa</b>			
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)			
<b>TOTAL (III)</b>	<b>109.660,00</b>		<b>3.146.458,26</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>		<b>VALOR</b>	<b>A RCL</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	15.803.769.902,64		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.189.000,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>15.800.580.902,64</b>		
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	3.146.458,26		0,02 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.528.092.944,42		16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.275.283.649,98		14,40 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.106.040.663,18		7,00 %

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

Nota Explicativa:

## EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras										
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício												
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.549.416.217,00</b>	<b>2.387.487,62</b>	<b>22.370.193,38</b>	<b>88.786.893,92</b>	<b>19.932.511,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415.939.131,07</b>	<b>776.331.442,20</b>		<b>639.607.688,87</b>					
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.383.468.183,99	1.626.246,09	20.369.137,34	49.570.506,67	19.056.523,44	0,00	1.292.845.770,45	678.741.777,51		614.103.992,94					
Outros Recursos não Vinculados	165.948.033,01	761.241,53	2.001.056,04	39.216.387,25	875.987,57	0,00	123.093.360,62	97.589.664,69		25.503.695,93					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPSS) (II)</b>	<b>2.838.130.652,23</b>	<b>5.072.504,35</b>	<b>28.391.941,23</b>	<b>77.148.451,64</b>	<b>256.286.685,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.471.231.069,18</b>	<b>863.581.556,11</b>	-	<b>1.607.649.513,07</b>					
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	328.116.238,26	600.000,00	4.817.143,61	390.883,90	750.220,14	0,00	321.557.990,61	185.731.175,96		135.826.814,65					
Transferências do FUNDEB	67.094.921,33	0,00	1.838.186,62	1.034,40	588.498,62	0,00	64.667.201,69	63.931.296,49		735.905,20					
Outros Recursos Vinculados à Educação	261.021.316,93	600.000,00	2.978.956,99	389.849,50	161.721,52	0,00	256.890.788,92	121.799.879,47		135.090.909,45					
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	321.749.281,63	3.643,10	7.513.920,13	14.289.193,36	4.744.497,15	0,00	295.198.027,89	195.138.590,77		100.059.437,12					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	262.776.744,94	3.643,10	7.513.920,13	13.492.437,29	4.234.901,08	0,00	237.531.843,34	186.065.551,51		51.466.291,83					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	58.972.536,69	0,00	0,00	796.756,07	509.596,07	0,00	57.666.184,55	9.073.039,26		48.593.145,29					
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	1.408.550,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.550,28	106.610,30		1.301.939,98					
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPSS)</b>	14.346.445,63	0,00	0,00	0,00	13.433,16	0,00	14.333.012,47	0,00		14.333.012,47					
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	584.740.261,31	4.468.861,25	7.082.739,96	55.221.245,03	502.408,03	0,00	517.465.007,04	189.452.592,49		328.012.414,55					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	179.686.392,92	0,00	3.853.559,26	41.644.370,79	60.406,59	0,00	134.128.056,28	56.242.334,37		77.885.721,91					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	405.053.868,39	4.468.861,25	3.229.180,70	13.576.874,24	442.001,44	0,00	383.336.950,76	133.210.258,12		250.126.692,64					
Demais Vinculações Legais	1.084.945.452,77	0,00	3.334.528,06	3.888.391,02	11.205.291,78	0,00	1.066.517.241,91	179.364.391,79		887.152.850,12					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.374.409,94	0,00	0,00	9.338,61	20.035,40	0,00	7.345.035,93	314.957,32		7.030.078,61					
Recursos da Alienação de Bens/Ativos	8.030.320,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030.320,28	2.206.655,66		5.823.664,62					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	522.966.378,77	0,00	49.621,53	3.701.059,13	348.504,28	0,00	518.867.193,83	74.197.712,53		444.669.481,30					
Outras Vinculações Legais	546.574.343,78	0,00	3.284.906,53	177.993,28	10.836.752,10	0,00	532.274.691,87	102.645.066,28		429.629.625,59					
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	252.820.104,37	0,00	0,00	0,00	238.024.028,36	0,00	14.796.076,01	0,00		14.796.076,01					
<b>Outras Vinculações</b>	250.004.317,98	0,00	5.643.609,47	3.358.738,33	1.046.807,21	0,00	239.955.162,97	113.788.194,80		126.166.968,17					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)</b>	<b>752.186.168,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.544.166,68</b>	<b>12.999,77</b>	<b>0,00</b>	<b>749.629.002,52</b>	<b>6.061.250,70</b>		<b>743.567.751,82</b>					
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	709.965.674,48	0,00	0,00	0,00	3.578,24	0,00	709.962.096,24	138.345,90		709.823.750,34					
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	42.220.494,49	0,00	0,00	2.544.166,68	9.421,53	0,00	39.666.906,28	5.922.904,80		33.744.001,48					
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>5.139.733.038,20</b>	<b>7.459.991,97</b>	<b>50.762.134,61</b>	<b>168.479.512,24</b>	<b>276.232.196,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.636.799.202,77</b>	<b>1.645.974.249,01</b>	-	<b>2.990.824.953,76</b>					

Nota Explicativa:

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras										
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício												
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.976.152.574,58</b>	<b>2.426.937,74</b>	<b>77.557.873,52</b>	<b>90.054.191,89</b>	<b>25.968.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780.144.672,43</b>	<b>877.712.638,03</b>		<b>902.432.034,40</b>					
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.674.162.586,33	1.665.696,21	73.297.598,19	50.837.804,64	25.092.911,43	0,00	1.523.268.575,86	764.953.830,44		758.314.745,42					
Outros Recursos não Vinculados	301.989.988,25	761.241,53	4.260.275,33	39.216.387,25	875.987,57	0,00	256.876.096,57	112.758.807,59		144.117.288,98					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>3.995.403.966,78</b>	<b>5.072.504,35</b>	<b>34.866.441,17</b>	<b>77.148.451,64</b>	<b>760.802.964,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.117.513.604,95</b>	<b>953.188.951,70</b>	-	<b>2.164.324.653,25</b>					
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>328.116.238,26</b>	<b>600.000,00</b>	<b>4.817.143,61</b>	<b>390.883,90</b>	<b>750.220,14</b>	<b>0,00</b>	<b>321.557.990,61</b>	<b>185.731.175,96</b>		<b>135.826.814,65</b>					
Transferências do FUNDEB	67.094.921,33	0,00	1.838.186,62	1.034,40	588.498,62	0,00	64.667.201,69	63.931.296,49		735.905,20					
Outros Recursos Vinculados à Educação	261.021.316,93	600.000,00	2.978.956,99	389.849,50	161.721,52	0,00	256.890.788,92	121.799.879,47		135.090.909,45					
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>321.749.281,63</b>	<b>3.643,10</b>	<b>7.513.920,13</b>	<b>14.289.193,36</b>	<b>4.744.497,15</b>	<b>0,00</b>	<b>295.198.027,89</b>	<b>195.138.590,77</b>		<b>100.059.437,12</b>					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	262.776.744,94	3.643,10	7.513.920,13	13.492.437,29	4.234.901,08	0,00	237.531.843,34	186.065.551,51		51.466.291,83					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	58.972.536,69	0,00	0,00	796.756,07	509.596,07	0,00	57.666.184,55	9.073.039,26		48.593.145,29					
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>1.408.550,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.550,28</b>	<b>106.610,30</b>		<b>1.301.939,98</b>					
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>14.346.445,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.333.012,47</b>	<b>0,00</b>		<b>14.333.012,47</b>					
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>585.903.267,96</b>	<b>4.468.861,25</b>	<b>7.082.739,96</b>	<b>55.221.245,03</b>	<b>502.408,03</b>	<b>0,00</b>	<b>518.628.013,69</b>	<b>189.452.592,49</b>		<b>329.175.421,20</b>					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	180.849.399,57	0,00	3.853.559,26	41.644.370,79	60.406,59	0,00	135.291.062,93	56.242.334,37		79.048.728,56					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	405.053.868,39	4.468.861,25	3.229.180,70	13.576.874,24	442.001,44	0,00	383.336.950,76	133.210.258,12		250.126.692,64					
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>1.720.531.467,69</b>	<b>0,00</b>	<b>9.809.028,00</b>	<b>3.888.391,02</b>	<b>11.716.469,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.117.578,74</b>	<b>267.289.681,33</b>		<b>1.427.827.897,41</b>					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.374.409,94	0,00	0,00	9.338,61	20.035,40	0,00	7.345.035,93	314.957,32		7.030.078,61					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.477.099,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.477.099,57	2.206.655,66		12.270.443,91					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	1.152.105.614,40	0,00	6.524.121,47	3.701.059,13	859.682,43	0,00	1.141.020.751,37	162.123.002,07		978.897.749,30					
Outras Vinculações Legais	546.574.343,78	0,00	3.284.906,53	177.993,28	10.836.752,10	0,00	532.274.691,87	102.645.066,28		429.629.625,59					
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>756.921.078,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742.029.129,05</b>	<b>0,00</b>	<b>14.891.949,58</b>	<b>0,00</b>		<b>14.891.949,58</b>					
<b>Outras Vinculações</b>	<b>266.427.636,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.643.609,47</b>	<b>3.358.738,33</b>	<b>1.046.807,21</b>	<b>0,00</b>	<b>256.378.481,69</b>	<b>115.470.300,85</b>		<b>140.908.180,84</b>					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>762.679.524,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.544.166,68</b>	<b>12.999,77</b>	<b>0,00</b>	<b>760.122.357,87</b>	<b>16.441.962,16</b>		<b>743.680.395,71</b>					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	720.459.029,83	0,00	0,00	0,00	3.578,24	0,00	720.455.451,59	10.519.057,36		709.936.394,23					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	42.220.494,49	0,00	0,00	2.544.166,68	9.421,53	0,00	39.666.906,28	5.922.904,80		33.744.001,48					
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.734.236.065,68</b>	<b>7.499.442,09</b>	<b>112.424.314,69</b>	<b>169.746.810,21</b>	<b>786.784.863,44</b>	<b>0,00</b>	<b>5.657.780.635,25</b>	<b>1.847.343.551,89</b>	-	<b>3.810.437.083,36</b>					

Nota Explicativa:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO /2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

"R\$1,00"

LRF, art. 48 - Anexo 6R

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida	15.803.769.902,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.800.580.902,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.800.580.902,64
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.707.952.412,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	48,78%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	60,00%□
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57,00%□
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.532.313.687,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00%□
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	-792.923.871,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.601.161.805,28
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias Concedidas	3.476.127.798,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	3.146.458,26
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,02%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.528.092.944,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7,00%
RESTOS A PAGAR	
Valor Total	1.847.343.551,89

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
15.803.769.902,64	
15.800.580.902,64	
15.800.580.902,64	
CONSOLIDADO	
VALOR	% SOBRE A RCL
7.707.952.412,33	48,78%
9.480.348.541,58	60,00%□
9.006.331.114,50	57,00%□
8.532.313.687,43	54,00%□
VALOR	% SOBRE A RCL
-792.923.871,56	-5,02%
31.601.161.805,28	200%
VALOR	% SOBRE A RCL
3.476.127.798,58	22,00%
VALOR	% SOBRE A RCL
3.146.458,26	0,02%
2.528.092.944,42	16,00%
-	-
1.106.040.663,18	7,00%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	3.810.437.083,36

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
15.803.769.902,64	
15.800.580.902,64	
15.800.580.902,64	
EXECUTIVO	
VALOR	% SOBRE A RCL
6.082.163.073,20	38,49%
7.742.284.642,29	49,00%
7.355.170.410,18	46,55%
6.968.056.178,06	44,10%
VALOR	% SOBRE A RCL
-792.923.871,56	-5,02%
31.601.161.805,28	200%
VALOR	% SOBRE A RCL
3.476.127.798,58	22,00%
VALOR	% SOBRE A RCL
3.146.458,26	0,02%
2.528.092.944,42	16,00%
-	-
1.106.040.663,18	7,00%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	1.645.974.249,01
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	2.990.824.953,76